

	MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU GO	
---	---	---

CONCURSO PÚBLICO N. (001/2019)

EDITAL 011 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O **MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU-GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto nº. 034/2019, torna público o julgamento dos recursos contra resultado preliminar das provas objetivas, dos seguintes candidatos recorrentes:

INSCRIÇÃO		CARGO			
86491		PEDREIRO			
ARGUMENTO: Solicita recontagem dos pontos obtidos na prova objetiva e envio da cópia do cartão resposta original para o e-mail.					
RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO					
<p>JULGAMENTO: Foi adotado procedimento de releitura do cartão resposta original e auditoria, conforme recurso impetrado, onde constatou-se que o Leitor Ótico de Correção, deixou de ler as questões 16, 17 e 18 <u>de todos os candidatos ao cargo de Pedreiro</u>; a falha se deu devido a um dano ocorrido no arquivo de importação das respostas marcadas pelos candidatos ao cargo de Pedreiro, no momento da leitura e correção no sistema.</p> <p>Dessa forma, <u>com o intuito de assegurar o princípio da isonomia entre os candidatos</u>, foi realizada a releitura dos cartões de todos os candidatos ao cargo de Pedreiro, obtendo assim, os seguintes resultados:</p>					
Inscrição	Nome	Divisão		Pontuação	Classificação
87562	ROMÁRIO FERREIRA DE ANDRADE	Língua Portuguesa	30	57	1
		Matemática	27		
86491	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	27	57	2
		Matemática	30		
87061	JUNIOR SILVESTRE DA SILVA	Língua Portuguesa	27	54	3
		Matemática	27		
87157	JOSÉ LEANDRO NUNES DA SILVA	Língua Portuguesa	24	51	4
		Matemática	27		
86918	AMAURI CORREIA DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	15	42	5
		Matemática	27		
86501	REGINALDO SALDANHA	Língua Portuguesa	15	36	6
		Matemática	21		
86894	MICHAEL JOSÉ NOWOGRODZKI	Língua Portuguesa	00	00	---
		Matemática	00		
<p>Considerando que poderia haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer à desclassificação de candidato, tudo em função dos recursos impetrados, conforme disposição (item 15.14) do edital regulamento, verifica-se que neste caso, houve apenas alteração na pontuação obtida pelos candidatos, mantendo-se a mesma classificação inicial publicada pela Banca.</p>					
CONCLUSÃO: A pontuação inicial da prova objetiva dos candidatos ao cargo de Pedreiro será retificada; uma cópia do cartão resposta original será encaminhada para o e-mail fornecido pelo candidato impetrante do recurso; os demais candidatos, poderão solicitar cópia do cartão resposta original para fins de conferência da nova pontuação.					

O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.aracu.go.gov.br para conhecimento dos interessados.



Araçuaçu, 11 de março de 2020.

ÂNGELA GONÇALVES PIRES SOARES
Presidente CECP

SINDOVAL RODRIGUES
Membro CECP

CLÓVIS VINÍCIUS DE ALMEIDA HONORATO
Membro CECP